

PORTARIA Nº 0159/2026/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO o Decreto nº 456 de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT Nº 033 de 06 de fevereiro de 2026, que dispõe sobre a aprovação Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços da atenção à média complexidade do município de **Araguaiana**, no valor total de **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), em parcela única (SES-PRO-2025/97493)**.

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT Nº 044 de 06 de fevereiro de 2026, que dispõe sobre a aprovação Cofinanciamento Estadual Excepcional de custeio para Média e Alta Complexidade do município de **Colniza**, no valor total de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais), em parcela única (SES-PRO-2025/97819)**.

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT Nº 045 de 06 de fevereiro de 2026, que dispõe sobre a aprovação Cofinanciamento Estadual Excepcional de custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Média e Alta Complexidade do município de **Juína**, no valor total de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), em parcela única (SES-PRO-2025/96954)**.

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT Nº 030 de 06 de fevereiro de 2026, que dispõe sobre a aprovação Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços da atenção básica média e/ou alta complexidade do município de **Nossa Senhora do Livramento**, no valor total de **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), em parcela única (SES-PRO-2025/97439)**.

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT Nº 050 de 06 de fevereiro de 2026, que dispõe sobre a aprovação Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços da atenção à saúde do município de **Terra Nova do Norte**, no valor total de **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), em parcela única (SES-PRO-2025/97487)**.

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT Nº 032 de 06 de fevereiro de 2026, que dispõe sobre a aprovação Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços da atenção à Saúde e/ou média complexidade do município de **Poconé**, no valor total de **R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), em parcela única (SES-PRO-2025/90816)**.

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT Nº 015 de 06 de fevereiro de 2026, que dispõe sobre a aprovação Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços da Atenção Básica, e Média Complexidade do município de **Apiacás**, no valor total de **R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), em parcela única (SES-PRO-2025/92667)**.

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT Nº 718 de 11 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a aprovação Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica do município de **Porto Alegre do Norte**, no valor total de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais), em parcela única (SES-PRO-2025/83761)**.

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT Nº 074 de 06 de fevereiro de 2026, que dispõe sobre a aprovação Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de média e alta complexidade do município de **Rosario Oeste**, no valor total de **R\$ 615.428,00 (seiscentos e quinze mil quatrocentos e vinte e oito reais), em parcela única (SES-PRO-2026/05369)**.

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT Nº 034 de 06 de fevereiro de 2026, que dispõe sobre a aprovação Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento para construção de Unidade Descentralizada de Reabilitação do município de **Ponte Branca**, no valor total de **R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), referente 1ª parcela (SES-PRO-2025/78807)**.

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT Nº 787 de 11 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a aprovação Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento para Reforma e Ampliação do Hospital Municipal do município de **Santo Antônio do Leverger**, no valor total de **R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), referente 1ª parcela (SES-PRO-2025/94647)**.

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT Nº 026 de 06 de fevereiro de 2026, que dispõe sobre a aprovação Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento para aquisição de bicicletas elétricas e motocicletas para agentes comunitários de saúde e agentes de combate as endemias do município de **Ribeirão Cascalheira**, no valor total de **R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil**

reais), em parcela única (SES-PRO-2025/97557).

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT Nº 059 de 06 de fevereiro de 2026, que dispõe sobre a aprovação Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento, para aquisição de uma ambulância do município de **Jauru**, no valor total de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), em parcela única (SES-PRO-2025/95768).**

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT Nº 017 de 06 de fevereiro de 2026, que dispõe sobre a aprovação Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento para aquisição de ambulância Tipo UTI do município de **Porto Estrela**, no valor total de **R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), em parcela única (SES-PRO-2025/96541).**

RESOLVE:

Art. 1º ORDENAR o repasse financeiro do Cofinanciamento Estadual Excepcional de **Custeio e Investimento**, e autorizar a aplicação dos valores para os efeitos financeiros a que se destinam, no valor total de **R\$ 6.875.428,00 (seis milhões oitocentos e setenta e cinco mil quatrocentos e vinte e oito reais)**, conforme Anexo Único.

Art. 2º As despesas decorrentes desse repasse financeiro correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir:

Função: 10 - Saúde

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde/FES

Ação: 2728/2515/3745

Fonte: Estadual

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 06 de março de 2026.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original assinado)

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS PARA REPASSE FUNDO A FUNDO

CUSTEIO			
RESOLUÇÃO CIB/MT	MUNICÍPIO	PARCELA	VALOR PARCELA
Resolução CIB/MT Nº 033 de 06/02/2026	ARAGUAIANA	ÚNICA	R\$ 500.000,00
Resolução CIB/MT Nº 044 de 06/02/2026	COLNIZA	ÚNICA	R\$ 100.000,00
Resolução CIB/MT Nº 045 de 06/02/2026	JUINA	ÚNICA	R\$ 300.000,00
Resolução CIB/MT Nº 030 de 06/02/2026	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	ÚNICA	R\$ 500.000,00
Resolução CIB/MT Nº 050 de 06/02/2026	TERRA NOVA DO NORTE	ÚNICA	R\$ 500.000,00
Resolução CIB/MT Nº 032 de 06/02/2026	POCONÉ	ÚNICA	R\$ 1.500.000,00
Resolução CIB/MT Nº 015 de 06/02/2026	APIACAS	ÚNICA	R\$ 250.000,00
Resolução CIB/MT Nº 718 de 11/12/2025	PORTO ALEGRE DO NORTE	ÚNICA	R\$ 100.000,00
Resolução CIB/MT Nº 074 de 06/02/2026	ROSARIO OESTE	ÚNICA	R\$ 615.428,00
Total Custeio			R\$ 4.365.428,00

INVESTIMENTO			
RESOLUÇÃO CIB/MT	MUNICÍPIO	PARCELA	VALOR PARCELA
Resolução CIB/MT Nº 034 de	PONTE BRANCA	1ª PARCELA	R\$ 1.000.000,00

06/02/2026			
Resolução CIB/MT N° 787 de 11/12/2025	SANTO ANTONIO DO LEVERGER	1ª PARCELA	R\$ 600.000,00
Resolução CIB/MT N° 026 de 06/02/2026	RIBEIRÃO CASCALHEIRA	ÚNICA	R\$ 260.000,00
Resolução CIB/MT N° 059 de 06/02/2026	JAURU	ÚNICA	R\$ 200.000,00
Resolução CIB/MT N° 017 de 06/02/2026	PORTO ESTRELA	ÚNICA	R\$ 450.000,00
Total Investimento			R\$ 2.510.000,00
Total Geral Custeio e Investimento			R\$ 6.875.428,00